



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Resolução Nº 005/2021** - Retifica as dispõe sobre a convocação da XI Conferencia Municipal de Assistência Social.
- **Resolução Nº 006/2021** - Retifica por erro de digitação a Resolução Nº 04/2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4W38NGEDV7HNP7FCXYWRA

## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

"Retifica as dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de sua Conselheira Presidente, Telma Cristina Pereira da Silva, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 126/2010 alterada pela Lei Municipal nº 257/2019, resolve RETIFICAR por erro de digitação a Resolução nº 03 / 2021, publicada em Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2021.

**Art.1º.** Fica retificada a designação ordinal da Conferência Municipal de Assistência Social Municipal a ser realizada no ano de 2021, nos seguintes termos:  
Onde se lê: 10ª Conferência Municipal de Assistência Social Municipal  
Leia-se: 11ª Conferência Municipal de Assistência Social Municipal

**Art. 2º.** Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Resolução nº 03 / 2021.

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

Rafael Jambeiro/BA, 08 de Julho de 2021.

  
Telma Cristina Pereira da Silva  
Conselheira Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

Retifica por erro de digitação a Resolução  
Nº 04/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de sua Conselheira Presidente, Telma Cristina Pereira da Silva, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 126/2010 alterada pela Lei Municipal nº 257/2019, resolve RETIFICAR por erro de digitação a Resolução nº 04 / 2021, publicada em Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2021.

**Art.1º.** Fica retificada a designação ordinal da Conferência Municipal de Assistência Social Municipal a ser realizada no ano de 2021, nos seguintes termos:  
Onde se lê: 10ª Conferência Municipal de Assistência Social Municipal  
Leia-se: 11ª Conferência Municipal de Assistência Social Municipal

**Art. 2º.** Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Resolução nº 04 / 2021.

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

Rafael Jambeiro/BA, 08.de Julho de 2021.

  
Telma Cristina Pereira da Silva  
Conselheira Presidente